



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

PORTARIA N.º 301, DE 16 DE JUNHO DE 2023

DESIGNA A COMISSÃO MUNICIPAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS PARA O FIM QUE ESTABELECE O DECRETO MUNICIPAL N.º 27, DE 05 DE JUNHO DE 2023 E A INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMA N.º 4/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Instrução Normativa SEMA n.º 4/2023, a qual trata dos procedimentos e orientações para o cadastramento da Comissão Municipal sobre Mudanças Climáticas dos municípios do Estado do Rio Grande do Sul;

Considerando a instituição da Comissão Municipal sobre Mudanças Climáticas, por meio do Decreto Municipal n.º 27, de 05 de junho de 2023 e

Considerando que o art. 3º, da Instrução Normativa SEMA n.º 4/2023, exige que os entes municipais criem um "ato executivo", designando a composição da Comissão Municipal sobre Mudanças Climáticas, bem como efetivem o cadastro da Comissão junto ao Estado, por meio do preenchimento do formulário disponível no link indicado na norma supra (inclusive enviando ao órgão a cópia do ato formalizado);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros titulares e suplentes da Comissão Municipal sobre Mudanças Climáticas, no âmbito do município, cuja representação é definida pelo art. 1º do Decreto Municipal n.º 27, de 05 de junho de 2023, conforme segue:

- I- representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, sendo:
 - a) Titular: Franciele Birkheuer, Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, protocoloagricultura@boavistadosul.rs.gov.br, 54-3435-5366;
 - b) Suplente: Leandro Caio, Motorista, protocoloagricultura@boavistadosul.rs.gov.br, 54-3435-5366;
- II- representantes da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, sendo:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

- a) Titular: Márcia Fachinelli Debiasi, Auxiliar de Serviços Administrativos, compras@boavistadosul.rs.gov.br, 54-3435-5366;
- b) Suplente: Adriana Texeira, Agente Administrativo Auxiliar, ocupando cargo de Diretora do Departamento de Finanças e Tributação, empenhos@boavistadosul.rs.gov.br, 54-3435-5366; e
- III- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, sendo:
- a) Titular: Marcelino Rebelatto, Odontólogo, secretariasaude@boavistadosul.rs.gov.br, 54-3435-5366;
- b) Suplente: Aline Sanches, Técnica em Enfermagem, triagem@boavistadosul.rs.gov.br, 54-3435-5366.

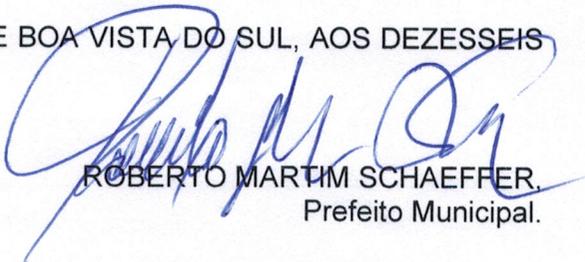
Art. 2º Compete aos membros designados, conforme artigo anterior:

- I- Efetivar o cadastro da Comissão, por meio de preenchimento do formulário disponível no link trazido pela IN SEMA nº 04/2023, onde deverão ser apresentadas as seguintes informações:
- a) anexar cópia do Decreto Municipal nº 27 de junho de 2023 e da presente Portaria, que instituíram atos inerentes à Comissão;
- b) indicar dois membros, um titular e um suplente, da Comissão, com os respectivos contatos (e-mail, cargo e telefone).

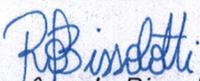
Art. 3º As demais disposições, a respeito da Comissão Municipal sobre Mudanças Climáticas, estão definidas no Decreto Municipal nº 27 de junho de 2023.

Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2023.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 16/06/2023.


Rosângela Bissolotti
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.